



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 043 /2023

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2023.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

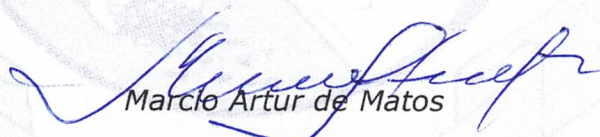
Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2023 do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, para despesas com pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoa Civil do FUNPREV.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de adequar o orçamento do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de efetuar os pagamentos mensais do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Hamilton Aparecido Machado
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba – Pr



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 100.000,00."

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 100 – RECURSO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS – EXERCICIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
98.00	Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
98.001	Superintendência Geral		
09.122.0901.2156	Manutenção Atividades Superintendência Geral		
1032 – 3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil	0-1-100	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			100.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como Anulação Parcial da fonte de recurso nº 100 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 100 – RECURSO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS – EXERCICIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
98.00	Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
98.002	Gerência Financeira		
09.123.0901.2157	Manutenção Atividades Gerência Financeira		
1040 – 3390.39.00	Outros serviços de terceiros – PJ	0-1-100	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO			100.000,00

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

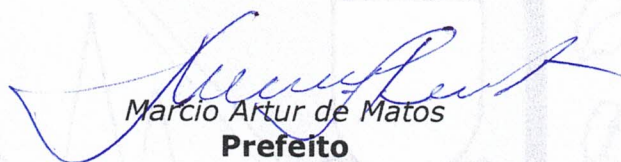
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4.º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município